



PORTARIA Nº 04/2023

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 81, inciso XIV da Lei orgânica Municipal e artigos 4º, 12, II e 277 da Lei nº 53/97 e o Convênio 01/2021 de 18 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Palácio Bernardino Monteiro, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90, o Servidor Público Efetivo **GEDSON ALVES DA SILVA**, Técnico Legislativo Sênior, com carga horária de trinta horas semanais, sem ônus para o CEDENTE.

Art. 2º - A Cessão de que trata o art. 1º terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2024** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos CONVENENTES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, em 04 de janeiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2023/2024